

## **EDITAL**

## IMI para 2023

Rogério David Sadio da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Fronteira:

Faz público em cumprimento com o disposto no art.º79 da lei n.º73/2013, de 03 de Setembro, que sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de 28 de Setembro de 2022, a Assembleia Municipal de Fronteira, na sua sessão ordinária de, 30 de Setembro de 2022, deliberou fixar para o ano de 2023 a seguinte taxa do Imposto Municipal sobre os Imóveis (IMI):

Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI – 0,3%.

Redução da taxa de IMI em função do número do agregado familiar:

1 dependente ----- 20,00€

2 dependentes ----- 40,00€

3 ou mais dependentes ----- 70,00€

O Presidente da Câmara

ROGERIO DAVID SADIO DA SILVA

Digitally signed by ROGERIO DAVID SADIO DA SILVA Date: 2022.11.23 16:52:43 +00:00

Rogério David Sadio da Silva

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa 

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.